

Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Linhares da Beira, orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, torna público, nos termos previstos no nº 4 do artigo 13.º e no nº 5 do artigo 17.º ambos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que sob proposta da Câmara Municipal, conforme deliberação tomada em reunião realizada em 19/01/2022, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 25/02/2022, deliberou aprovar, em simultâneo, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Linhares da Beira, orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Mais se informa que os elementos que integram o ato de aprovação da delimitação da ARU de Linhares da Beira e da respetiva ORU, previstos no nº 2 do artigo 13.º e no artigo 16.º ambos do RJRU, se encontram disponíveis no sítio eletrónico do Município de Celorico da Beira em <http://www.cm-celorico da beira.pt> e nas suas instalações sitas no Edifício dos Paços do Município, Rua Sacadura Cabral, nº 39, Celorico da Beira.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e publicados na página oficial da Câmara Municipal de Celorico da Beira (www.cm-celorico da beira.pt).

Celorico da Beira, 11 de abril de 2022

* O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Carlos Manuel da Fonseca Ascensão
Carlos Manuel da Fonseca Ascensão
Date: 2022.04.13 16:25:30 +01:00

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão